

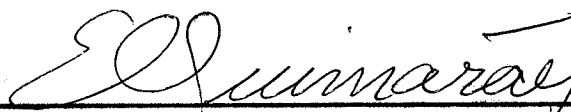
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5-81

Concede título de "Cidadão Pindamonhangabense"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

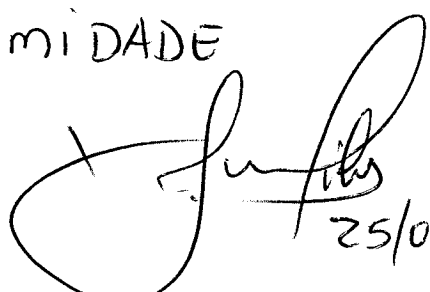
- Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. Pedro Rovida o título de "Cidadão Pindamonhangabense", tendo em vista os relevantes serviços de assistência social prestados a Pindamonhangaba durante os vários anos em que exerceu a provedoria da Santa Casa de Misericórdia local.
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o art. 1º será entregue ao homenageado durante a sessão solene do dia 10 de julho, comemorativa do aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de maio de 1981.-


Ver. Eduardo Corrêa Guimarães


Ver. Paulo Roberto Gomes Braga

APROVADO POR UNANIMIDADE


25/05/81